

05/01/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 05/01/2023
TERMINAL:8611

HORA: 15:02:42
NSU:001235

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:
BCO DO BRASIL S.A.
AG: 0473 CONTA-DV: 00000039880-2

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA
CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	7.993,03
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	7.993,03

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE
CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)

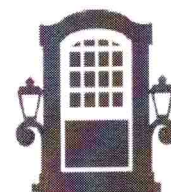
PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 03 de janeiro de 2023

Prezado Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Matheus Pacheco**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, no valor total de R\$ 7.993,03, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668

Assinado de forma
digital por GILSON
GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2023.01.04
16:44:30 -03'00'

Diretor Geral



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2022

Nota de Empenho: 82

Parcela: 12

O - Ordinário

Vencimento: 30-12-2022

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Função: 01 LEGISLATIVA
SubFunção: 031 LEGISLATIVA
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 7191 MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA
Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]
Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.993,03 Saldo Atual: 557,34

DOCUMENTOS DE PAGAMENTO

Tipo	Documento	Valor R\$	Emissão	Descrição Adicional
Outros	REQUERIMENTO	7.993,03	30-12-2022	

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR PARA LEGISLATURA 2021/2024, NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. DEZEMBRO/22.

Liquidante: [REDACTED] GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 30/12/2022

L. Matta
DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

[Assinatura]
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
Ordenador de Despesa

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.993,03 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 7.993,03

Data: ___/___/___

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.993,03 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Três Centavos), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DA TESOURARIA

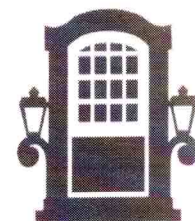
Banco: _____
Agência: _____
Conta: _____
Cheques: _____

Ouro Preto, ___ de ___ de ___

Tesoureiro

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Dezembro de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 30 de Dezembro de 2022.

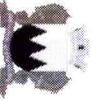
MATHEUS PACHECO DE MOURA
PEREIRA:12060301602

Assinado de forma digital por
MATHEUS PACHECO DE MOURA
PEREIRA:12060301602
Dados: 2023.01.04 15:51:20
-03'00'

Matheus Pacheco de Moura Pereira
Vereador(a)



Ouro Preto



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Matheus Pacheco de Moura Pereira
MÊS: 12/2022

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Auto Posto S F Centro LTDA	04.625.030/0001-44	ABASTECIMENTO	NF-e 000006471	393,03
31	Jean Carlo Werus	083.976.659-94	ASSESSORIA JURIDICA	20/NFe	4000,00
31	Real Locadora de Veiculos	11.110.262/0001-25	LOCAÇÃO DE VEICULO	10	3600,00
TOTAL					7993,03
SALDO					6,97

Parêcer: Parêcer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2011 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
Este é o parêcer.

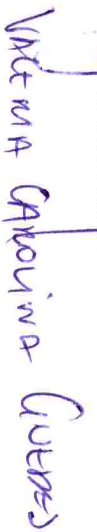
De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Matheus Pacheco de Moura Pereira
1º Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

Controladoria Interna


Mariana Aparecida Gueres



20/NFe

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	20 / NFe	Emissão	30/12/2022 23:08:08	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/12/2022	Código de verificação	1OQD.4K04.V7PM.T8VZ	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: JEAN CARLO WERUS

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Fixo Anual

Endereço: R. SANTA RITA PADRE FARIA, 259 CASA B - Bairro: PE. FARIA - Cep: 35400000

Telefone: (42) 98829-6229

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 111420

Cod. Mob.: 111420

Insc. Est.: 111420

Email:

Nome Fant.:

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.:

Endereço: Pça. TIRADENTES, s/n Câmara Municipal de Ouro Preto - Cep: 35400-000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

1714 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
ASSESSORIA JURÍDICA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022	R\$ 4.000,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.000,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)				
0,00			Valor Líquido:	R\$ 4.000,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:JEAN CARLO WERUS

Recebi(emos) de JEAN CARLO WERUS, os serviços constantes da nota fiscal Nº 20, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1OQD.4K04.V7PM.T8VZ>

Data: / /

Assinatura:

**JEAN CARLO
WERUS:
08397665994**Assinado digitalmente por JEAN CARLO WERUS:
08397665994
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106,
CN=JEAN CARLO WERUS.08397665994
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.30 23:29:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – MÊS DE DEZEMBRO/2022

No mês de dezembro de 2022 houve a prestação de serviços de assessoria jurídica prestados por mim, Dr. Jean Carlo Werus (OAB/PR 103.097), ao Vereador Matheus Pacheco (PV) e seu gabinete, praticando fielmente todos os atos para os quais fui contratado, conforme contrato de honorários advocatícios em anexo.

Mais especificamente, houve a análise e parecer jurídico sobre a Indicação nº 457/2022, que foi encaminhada à Secretaria de Obras solicitando execução de obras de melhorias no Bairro Novo Horizonte, direcionadas ao reparo no piso da rotatória próximo ao túnel, extensão de rede na Rua Eli Coelho Neto, bem como, solicitando a modernização da praça de convivência, com a instalação de mais lixeiras e melhorias na iluminação pública do local.

Também foi elaborado o parecer jurídico sobre a Representação: nº 340/2022 que foi encaminhada à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC/MG, solicitando vistoria acompanhada da Defesa Civil e órgãos competentes à intervenção realizada na MG-129, entre o Bairro Saramenha e a localidade da Rancharia em Ouro Preto-MG para assegurar as condições da via e a segurança dos que trafegam neste percurso. Além disso, na referida representação fora solicitada intervenção na pista que se encontra cheia de buracos, colocando em risco os veículos que para desviar dos buracos utilizam da contramão bem como a vistoria nos taludes instalados no início deste ano de 2022 em decorrência das fortes chuvas.

Ainda, foi realizado acompanhamento ao vereador durante as Sessões Ordinárias do mês de dezembro, bem como, acompanhamento e conversas durante a eleição da mesa diretiva da Casa de Leis.

Também foram prestados diversos esclarecimentos e aconselhamentos sobre demandas existentes no mandato do Vereador, ficando à disposição do mesmo e de sua equipe diariamente por dia via telefone, *WhatsApp* e *e-mail*, sendo todos os trabalhos sempre realizados da melhor forma possível, visando o fiel cumprimento do mandato que me foi outorgado pelo Vereador.

Em virtude do encerramento do ano, este advogado também assessorou o vereador e a equipe de gabinete em diversas reuniões para a realização do balanço das ações tomadas neste ano de 2022, e também o planejamento do próximo ano.

Desta feita, declaro como devidamente prestados todos os serviços acima descritos.

Ouro Preto – MG, 30 de dezembro de 2022

**JEAN CARLO
WERUS:
08397665994**
JEAN CARLO WERUS
Advogado – OAB/PR 103.097

Assinado digitalmente por JEAN CARLO WERUS
08397665994
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=29085105000106,
CN=JEAN CARLO WERUS 08397665994
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.30 23:30:02-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA

JEAN CARLO WERUS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 103.097, com domicílio profissional situado na Rua Santa Rita, nº 259, casa B, Padre Faria, Ouro Preto/MG, e endereço profissional eletrônico sob jeanwerus@gmail.com, a seguir denominado como **CONTRATADO**, e:

MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA, brasileiro, solteiro, vereador de Ouro Preto/MG, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] SESP/MG, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço profissional situado na Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Ouro Preto/MG (Câmara Municipal), a seguir denominado como **CONTRATANTE**;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Assessoria Jurídica, em conformidade com os preceitos da Ordem dos Advogados do Brasil, e que se regerá pelas cláusulas e pelas condições a seguir descritas:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto a prestação de assessoria jurídica ilimitada ao **CONTRATANTE**, que é vereador de Ouro Preto/MG, atuando em demandas judiciais e/ou extrajudiciais que se fizerem necessárias, bem como, estruturar pareceres e orientações jurídicas solicitadas pelo **CONTRATANTE** relativamente aos projetos de lei em trâmite na Câmara Municipal de Ouro Preto/MG e, elaborar projetos de leis de interesse do **CONTRATANTE**.

DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. O **CONTRATADO** deverá praticar todos os atos relacionados ao exercício da advocacia, obrigações tipicamente de meio, particularmente aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, assim como o que for especificado na outorga da procuração, com a diligência habitual que se presume da atuação profissional.

Parágrafo primeiro. Acordam as partes, que os serviços de assessoria jurídica a serem prestados pelo **CONTRATADO** serão desenvolvidos tanto de maneira *on-line* (a distância), quanto de maneira presencial, a depender da demanda a ser realizada e previamente comunicada pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, sendo que para comprovação da prestação de serviços on-line, as partes manterão contato pelo *WhatsApp* e por *e-mail*, ficando tudo documentado para futura prestação de contas.

DOS ATOS PROCESSUAIS

Cláusula 3ª. Havendo necessidade de contratação de outros profissionais no decurso do processo, o **CONTRATADO** elaborará substabelecimento, indicando advogado de sua confiança, para auxiliá-lo na defesa dos interesses do **CONTRATANTE**, correndo as despesas decorrentes desta delegação às expensas do **CONTRATANTE**, que deverá anuir expressamente.

DAS DESPESAS

Cláusula 4ª. Todas as despesas efetuadas pelo **CONTRATADO**, mesmo que indiretamente relacionadas com a sua atuação, incluindo-se cópias, digitalizações, envio de correspondência,

conhecimentos, meios e técnicas para a defesa dos interesses do **CONTRATANTE**, inexistente qualquer garantia de resultado.

Cláusula 11ª. O **CONTRATADO** não será responsabilizado caso resultem danos por não ter tomado conhecimento de informações e documentos substanciais para a sua atividade ou em decorrência da impossibilidade de contato com o **CONTRATANTE**, que deverá manter atualizadas quaisquer informações relevantes para a demanda.

Cláusula 12ª. É obrigação do **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, entregar, fornecer ou disponibilizar ao **CONTRATADO** todos os documentos necessários, provas, informações e subsídios, em tempo hábil, para que este possa cumprir o objeto do presente contrato. Qualquer omissão ou negligência por parte do **CONTRATANTE** será de sua inteira responsabilidade, caso advenha algum prejuízo a seus interesses.

DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.


Ouro Preto/MG, 01 de novembro de 2022

MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA
Contratante


JEAN CARLO WERUS
OAB/PR 103.097
Contratado

10/12/2022		DATA DO VENCIMENTO: 10/01/2023	NÚMERO: 10
LOCADORA			
NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ:11.110.262/0001-25			
Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A - Centro Cachoeira do Campo			
Cidade: Ouro Preto - MG			
Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624			
E-MAIL: realdespachantelocadora@gmail.com			
LOCATARIO			
NOME/RAZÃO SOCIAL: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA			
CPF: [REDACTED]			
Endereço: [REDACTED]			
Cidade: Ouro Preto - MG			
Telefone: [REDACTED]			
CONTRATO 012/2022			
DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	VALOR	
Locação de Veículo ARGO DRIVE 1.0, Placa: RML-3B68, ANO 2020 / MODELO 2021			
VEICULO DISPONIVEL 24HORAS			
PERÍODO CORRESPONDENTE: 01/12/2022 à 31/12/2022 - VEICULO DISPONIVEL 24HORAS			
Valor: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seicentos Reais)			
DADOS ADICIONAIS:			
<p>Informações referentes ao contrato nº 12/2022, com data de abertura em 01/02/2022</p> <p>ISSQN e fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis</p> <p>Dispensado a emissão de Nota Fiscal,</p> <p>Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.</p> <p>Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.</p> <p>Locação de Veículo sem Fornecimento de Mão de Obra.</p> <p>VALIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.</p>			
<p>BOLETO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº</p> <p>ENTREGUEMTO EM: 10/01/2023 VALOR: R\$ 3.600,00</p> <p>BOLETO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº</p> <p>Data: / / , ASSINATURA:</p>			

*Realizada
ent. Nota Fiscal
em 30/12/2022*




11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
 - Av. Pedro Aleixo, 110 - A
 CEP: 35.410 - 000
 Cachoeira do Campo
 Ouro Preto - MG



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEICULOS, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

LOCATÁRIO: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA, Estado Civil solteiro, Carteira de Identidade nº MG [REDACTED] SSP/MG, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Bairro: Bauxita, Ouro Preto, Cep: 35.400.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: (031)98595-0398.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1º. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca FIAT / ARGO DRIVE 1,0, modelo 2020, COMPLETO, Ano 2021, cor BRANCA, Placa: RML-3B68, CHASSI: 9BD358A4NMYK92066, RENAVAN: 01254227064, de propriedade da LOCADORA.

DO USO:

Cláusula 2º. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3º. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seissentos reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução.

11.110.262.0001-25
ADRIANO LUIS SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410.000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

DO PRAZO:

Cláusula 4º. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 06 (Seis Mês), a qual se faz substituído pelo anterior em relação ao veículo, iniciando no dia 01 de Julho de 2022 e terminando no dia 01 de Janeiro de 2023, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

DOS VALORES:

Cláusula 5º. A presente locação corresponderá à pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.600,00, (Três Mil e Seiscentos Reais), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês.

*** Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O **Locatário, Usuário** concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do **Veículo** até a data da efetiva devolução desse à **Locadora**, ainda que não tenha assinado a prorrogação do **Contrato**, bem como se obrigam, solidariamente ao **Responsável Financeiro**, a pagar à **Locadora** tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a **Locadora** a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela **Locadora**.

* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro de qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.

*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é

11.119.20210004-251
ADRIANO LUIZ SANTOS

Av. Pedro Álvares, 110 - A

CEP: 30.410 - 000

Cachoeiro do Campo

MG

Cláusula 8º. O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

DO FORO:

Cláusula 9º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 01 de Julho de 2022.


REAL LOCADORA DE VEICULOS

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Nerio, 110 - A
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG


Matheus Pacheco de Moura Pereira

CPF: 

facultado ao **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

Cláusula 6º Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

DA RESCISÃO

Cláusula 7º. É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 6 (seis) meses de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação á outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.

11.110.252/0001-257
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Padre Pinheiro, 110 - A
CEP: 07.110-000
Cariacatu - SP
Ouro Preto - MG

RECEBEMOS DE AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

NF-e

000006471

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, 284
CENTRO
CEP: 35400-000
OURO PRETO - MG
Fone: () -

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 000006471

SERIE: 001 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3122-1204-6250-3000-0144-5500-1000-0064-7110-8754-4428

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611413450014

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.625.030/0001-44

Protocolo de autorização de uso

131225131941503 29/12/2022 10:13:53

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

29/12/2022

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

35400-000

DATA DA SAÍDA

29/12/2022

MUNICÍPIO

OURO PRETO

FONE / FAX

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

10:13:53

FATURA

TÍTULO:416512 VENCIMENTO: 20/01/2023 VALOR: 393.03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	393,03

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,03

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	40,1868	4,9800	200,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	37,4563	5,1500	192,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CÁLCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val. Aprox. Tributos 70,75 (18,00%); Federal R\$0,00(0,00%); Estadual R\$70,75(18,00%); Municipal R\$ 0,00 (0%); Fonte: IBPT: NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 385772, 393637 PLACA: RML3B68

RESERVADO AO FISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO

PLANILHA DE CONTROLE		
DATA	ORIGEM	DESTINO
01/12/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL
02/12/2022	BAUXITA	ESTACIONAMENTO DO CENTRO DE CONVENÇÕES
03/12/2022	BAUXITA	
04/12/2022	BAUXITA	
05/12/2022	BAUXITA	FIM DE SEMANA
06/12/2022	BAUXITA	REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO
07/12/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL
08/12/2022	BAUXITA	REUNIÃO ORDINÁRIA
09/12/2022	BAUXITA	MORRO DO CRUZEIRO
10/12/2022	BAUXITA	FORMATURA DO INSTITUTO APONTADOR
11/12/2022	BAUXITA	FERIADO
12/12/2022	BAUXITA	PONTO FACULTATIVO
13/12/2022	BAUXITA	
14/12/2022	BAUXITA	FIM DE SEMANA
15/12/2022	BAUXITA	REUNIÃO ORDINÁRIA
16/12/2022	BAUXITA	ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA
17/12/2022	BAUXITA	REUNIÃO ORDINÁRIA
18/12/2022	BAUXITA	SOLENDADE DE ENTREGA DE HONRA AO MÉRITO, CIDADANIA HONORÁRIA E MOÇÃO DE APLAUSOS
19/12/2022	BAUXITA	
20/12/2022	BAUXITA	FIM DE SEMANA
21/12/2022	BAUXITA	CONVERSAS COM PESSOAS QUE SOLICITARAM AGENDAMENTO COM O VEREADOR
22/12/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL
23/12/2022	BAUXITA	1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
24/12/2022	BAUXITA	2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
25/12/2022	BAUXITA	
26/12/2022	BAUXITA	FIM DE SEMANA
27/12/2022	BAUXITA	3ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA
28/12/2022	BAUXITA	REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO MANDATO
29/12/2022	BAUXITA	
30/12/2022	BAUXITA	PONTO FACULTATIVO
31/12/2022	BAUXITA	FIM DE SEMANA

RELATÓRIO DE ABASTECIMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULO
DEZEMBRO DE 2022

No dia 01/012/2022 estive presente na Câmara Municipal de Ouro Preto para a 78ª reunião ordinária de 2022.

No dia 02/12/2022 estive presente no estacionamento do Centro de Convenções de Ouro Preto para a entrega dos novos ônibus escolares.



No dia 05/12/2022 estive presente na Câmara Municipal junto dos demais assessores para a reunião de planejamento do mês de Dezembro.

No dia 06/10/2022 estive presente na Câmara Municipal de Ouro Preto para a 79ª reunião ordinária de 2022.

No dia 07/12/2022 estive presente no Morro do Cruzeiro para prestigiar a formatura dos alunos do instituto apontador.



No dia 13/12/2022 estive presente na Câmara Municipal de Ouro Preto para a 80ª reunião ordinária de 2022.

No dia 14/12/2022 estive presente na Câmara Municipal para a eleição da nova Mesa Diretora.

No dia 15/12/2022 estive presente na Câmara Municipal de Ouro Preto para a 81ª reunião ordinária de 2022.

No dia 16/12/2022 estive presente na Câmara Municipal para a Solenidade de entrega dos títulos de Cidadão Honorário, Honra o Mérito e Moção de aplausos.



No dia 19/12/2022 estive presente na Câmara Municipal para diversas reuniões para ouvir as demandas dos eleitores.

No dia 20/12/2022 estive presente na Câmara Municipal para a 1ª sessão legislativa extraordinária de 2022.

No dia 22/12/2022 estive presente na Câmara Municipal para a 2ª sessão legislativa extraordinária de 2022.

No dia 26/12/2022 estive presente na Câmara Municipal para a 3ª sessão legislativa extraordinária de 2022.

No dia 29/12/2022 estive presente na Câmara Municipal para junto dos assessores fazer uma avaliação do mandato no ano de 2022.



Matheus Pacheco

[VEREADOR\(Δ\)\(index.php?id_parlamentar=00000001052&id_legislatura=178\)](#)



[INÍCIO\(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001052&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR\(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001052&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS\(NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001052&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA\(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001052&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO\(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001052&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
26/12/2022	3ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	PRESENTE	
22/12/2022	2ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	PRESENTE	
20/12/2022	1ª sessão legislativa extraordinária de 2022	PRESENTE	
15/12/2022	81ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
13/12/2022	80ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/12/2022	79ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
01/12/2022	78ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
29/11/2022	77ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
24/11/2022	76ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
22/11/2022	75ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/11/2022	74ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/11/2022	73ª Reunião Ordinária de 2022.	PRESENTE	
08/11/2022	72ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/11/2022	71ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
27/10/2022	70ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
25/10/2022	69ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
20/10/2022	68ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
18/10/2022	67ª Reunião Ordinária de 2022 - Itinerante no distrito de Miguel Burnier	PRESENTE	
13/10/2022	66ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
11/10/2022	65ª Reunião Ordinária de 2022.	PRESENTE	
06/10/2022	64ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
04/10/2022	63ª Reunião Ordinária de 2022.	PRESENTE	